



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 17/2016 – Publicado no DOU em 01/04/2016

Aprovo “Ad Referendum” do Conselho Diretor da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no Primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 17/2016/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 01/04/2016, seção 3, páginas 70 a 72, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Medicina Laboratorial (Patologia Clínica).
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: 20 horas.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina, Residência Médica em Patologia Clínica (Medicina Laboratorial), credenciado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou Título de Especialista em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, outorgado pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML) com registro no Conselho Regional de Medicina.
PERFIL DESEJADO/LOCAL DE ATUAÇÃO: O Professor atuará na Graduação, Patologia Clínica, terceiro e quarto anos, e Disciplinas afins do novo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFG.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 04/04/2016 a 03/05/2016.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Medicina da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere o inciso I do artigo 18: **prova escrita.**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Hemograma – Série Vermelha. Alterações e critérios de interpretação. Classificação das anemias;
2. O Laboratório no Diagnóstico de Sífilis e Toxoplasmose;
3. O Laboratório Clínico no auxílio diagnóstico e avaliação da SIDA (AIDS);
4. Marcadores de Atividades Inflamatórias: Proteína C Reativa us, VHS, Alfa glicoproteína ácida etc.;
5. O Laboratório Clínico no diagnóstico e controle do Diabetes Mellitus II;
6. Metabolismo Lipídico. Avaliação Laboratorial do Perfil Lipídico;
7. O Laboratório Clínico nas Doenças Isquêmicas (IAM);
8. O Laboratório Clínico nas doenças tireoidianas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA**

9. O Laboratório nas enfermidades do trato urinário;
10. O Laboratório Clínico nas Doenças Hepáticas.

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso, manuscrita e à tinta referente ao ponto sorteado e com duração de **4 horas**.
- e) Na prova didática o candidato deverá demonstrar no planejamento e apresentação da aula o domínio em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.
- f) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Medicina aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 05 (cinco) anos a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

| Atividades | Peso |
|---|------|
| I - Atividades de Ensino | 2 |
| II- Produção Intelectual | 2 |
| III - Atividades de Pesquisa e Extensão | 1 |
| IV - Atividades de Qualificação | 1 |
| V - Atividades Administrativas e de Representação | 1 |

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Diretoria da Faculdade de Medicina disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 04 de abril de 2016.

Prof^ª. Dr^ª. Fátima Maria Lindoso da Silva Lima
Diretora da Faculdade de Medicina/UFG